

PROJETO DE LEI Nº 164-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 15.724,57.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 15.724,57 (quinze mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo

20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural

4.4.20.93 – Indenizações e Restituições

R\$ 15.724,57

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro:

recurso 1225 Contr. Repasse 805668/2014 MAPA CEF 351220-0

R\$ 8.640,80

- Excesso de arrecadação:

recurso 1225 Contr. Repasse 805668/2014 MAPA CEF 351220-0

R\$ 7.083,77

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 164-04/2016

Lajeado, 08 de agosto de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Especial de R\$ 15.724,57 na Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

A abertura do crédito especial se faz necessária para devolução do saldo no valor de R\$ 15.724,57, advindo dos recursos da conta vinculada e/ou rendimentos dentro do prazo estabelecido, referente ao Convênio 805668/2014 Aquisição de Máquinas e Equipamentos – Pá Carregadeira, conforme informações da CEF (Ofício nº 0581/2016/GIGOV Novo Hamburgo) e dos Sistema SICONV.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.